



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI N° 042/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Semana Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal da Pessoa Idosa** entre os dias 05 a 11 do mês de outubro, sendo o dia 11 de outubro a ser comemorado o Dia Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2.º O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

Art. 3.º A Administração Municipal promoverá através dos Departamentos Municipal; Saúde, Promoção Social, Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, durante a **SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Atividades de esportes e lazer, e Exposições.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2023.**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB**

**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 07/10/2025.**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os idosos aos municípios do nosso município, encaminho o projeto de lei que institui a **SEMANA DA PESSOA IDOSA** e o dia municipal da Pessoa idosa.

A Semana Municipal de Atenção a pessoa idosa deverá ser comemorada anualmente, de 05 a 11 do mês de outubro, sendo o dia 11 de outubro a ser comemorado o Dia Municipal da Pessoa Idosa.

A mensagem principal a Semana da pessoa Idosa é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela família e pela sociedade. Semana da pessoa Idosa, devem decorrer várias atividades para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em Cedro.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 75,8 anos de idade, segundo o IBGE/2017 representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos.

Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representava 13% da população naquele ano, a expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto. Diante de todo o exposto, evidenciado está a importância da presente proposição.

O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria. Assim, este signatário conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB**